



## **EDITAL N° 007/2015-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 30/01/2015 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Publica resultado dos pedidos do Processo Seletivo de Transferência de outras instituições de ensino superior públicas - ano letivo de 2015.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as disposições regimentais relativas ao processo de transferência e o disposto na [Resolução nº 052/2002-CEP](#) que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior;

o disposto na [Portaria nº 230](#), de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação;

o item [18.2 do calendário acadêmico](#) para o ano letivo de 2015, aprovado pela [Portaria nº 101/2014-PEN](#);

o [Edital n.º 002/2015-DAA](#), que publica as vagas para o processo de transferência externa de outras instituições de ensino superior públicas para o ano letivo de 2015,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** dos pedidos de Transferência Externa de outras **instituições de ensino superior públicas** para a UEM, ano letivo de 2015, conforme resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos anexas, que são partes integrantes deste Edital.

Os candidatos classificados no limite das vagas deverão retirar o atestado de vaga e efetuar a matrícula, exclusivamente via internet, **das 14 horas do dia 30/01/2015 até as 23h59**. Os documentos necessários para efetivação de matrícula devem ser enviados, exclusivamente, via correios até o dia **02/02/2015**.

A inobservância das datas fixadas para os atos previstos implicará perda da vaga, caso em que esta Diretoria procederá à divulgação das vagas remanescentes e data para manifestação dos candidatos subseqüentes, respeitada, para atendimento, a ordem de classificação.

### **Resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos de Graduação:**

<b>Curso</b>	<b>Resolução</b>
Administração	<a href="#">ADM-001-2015</a>
Agronomia-Umuarama	<a href="#">AGR-CAU-001-2015</a>
Ciências Biológicas	<a href="#">BIO-001-2015</a>
Eng.Alimentos-Umuarama	<a href="#">EAM-CAU-003</a>
Ciências Econômicas	<a href="#">ECO-002-2015</a>
Eng.Civil-Umuarama	<a href="#">ENC-CAU-001-2015</a>
Engenharia Química	<a href="#">ENQ-001-2015</a>
Farmácia	<a href="#">FAR-001-2015</a>



/... do Edital nº 007/2015-DAA

02

<b>Curso</b>	<b>Resolução</b>
Filosofia	<a href="#">FIL-001-2015</a>
História-Ivaiporã	<a href="#">HIS-CRV-001-2015</a>
Letras	<a href="#">LET-004-2015</a>
Pedagogia	<a href="#">PED-001-2015</a>
Psicologia	<a href="#">PSI-001-2015</a>
Química	<a href="#">QUI-002-2015</a>
Secretariado Exc.Trilingue	<a href="#">SET-001-2015</a>
Zootecnia	<a href="#">ZOO-001-2015</a>

Publique-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2015.

Ronaldo Augusto Gonçalves de Lara  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*